



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matrix 73

Telefone, 340

LEI Nº 1.028

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MU-
NICIPAL FIRMAR CONTRATO DE LO-
CAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

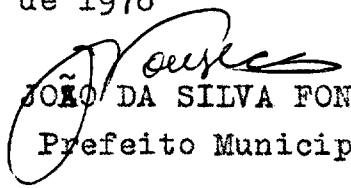
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar contrato com profissionais ou firmas de notória especialização, para a execução de levantamentos e mapeamentos, necessário ao recadastramento dos imóveis da área urbana de Itapuí.

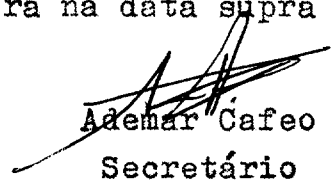
Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 12 de dezembro de 1978


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Cafeo
Secretário